



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 410/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1^o - **Conceder Férias** ao servidor **Ernesto Joel de Lima Pesavento**, com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4^a da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
1266	Ernesto Joel de Lima Pesavento	25-04-2023 á 24-04-2024	01-09-2025 á 30-09-2025

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE
NOVA LACERDA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
01 dias do mês de setembro de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal